



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 126

António Lázaro Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, no uso das competências subdelegadas, por despacho de 09/11/2017, e de acordo com o nº 2 e 3 do artigo 31º do Capítulo V do Regulamento do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber:

Atendendo a que o dia **01 DE NOVEMBRO** (Dia de Todos os Santos) coincide com uma **sexta-feira**, o funcionamento do Mercado Municipal será antecipado para o dia **31 DE OUTUBRO**.

E para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente nas Juntas de Freguesia e no átrio dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Câmara Municipal.

E eu
o subscrevi.

, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 15 de outubro 2019

O Vereador da Câmara Municipal,

António Lázaro Ferreira